



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 165/2013

Designa Comissão Para Realizar o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Decreto Executivo Nº 2.025, de 30 de Agosto de 2010, **DESIGNA** os seguintes Servidores, para em Comissão, realizarem o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada:

Membros Titulares:

- Dulci Riewe Uhde;
- Simone Chagas Rodrigues;
- Marlize Denize Zounar Knebel.

Membro Suplente:

- Andréia Szostkiewicz Riewe.

O Inventário Patrimonial será realizado no período de 01 de Julho a 30 de Agosto de 2013, devendo ser acompanhado e orientado pelo Servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 03 (três) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 30 de Agosto de 2013.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto, dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial em relação às atividades habituais de seus cargos.

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário Patrimonial fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos demais Servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de Junho de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração